

## PORTARIA N.º 153/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN.

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 12/05/2018 até 11/05/2019 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.
- Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 de março de 2020 até 11 de março de 2020, do Servidor ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS

21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,** Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

